

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00006/2026

Disponibilização: 17/03/2026 às 11h34m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de março ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 6ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO – Presidente, MARIA EDNA MARTINS, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela eminente Procuradora de Justiça Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 5ª sessão ordinária, datada de 03 (três) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretária da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 - Habeas Corpus nº 0621857-06.2026.8.06.0000.** Impetrante: CRISTIANO PORTO LINHARES TEIXEIRA. Paciente: MAURÍCIO JOSÉ SÁ ANTUNES RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Cristiano Porto Linhares Teixeira, OAB/CE 21937, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a eminente Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.2 - Habeas Corpus nº 0620168-24.2026.8.06.0000.** Impetrante: MARIA VIVIANE DE VASCONCELOS. Paciente: L. R. D.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica impetrante Dra. Maria Viviane de Vasconcelos, OAB/CE 27715A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.3 - Habeas Corpus nº 0631522-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARIEL SAMPAIO BARROS. Impetrante: MIKELÂNGELO RIBEIRO BARROS. Paciente: MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES. CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico impetrante Dr. Francisco Ariel Sampaio Barros, OAB/CE 46092, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.4 - Habeas Corpus nº 0631006-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOAQUIM JOSÉ MATEUS PEREIRA. Paciente: JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Joaquim José Mateus Pereira, OAB/CE 20406B, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.5- Habeas Corpus nº 0620378-75.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO CLEITON DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.6 - Habeas Corpus nº 0621337-46.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ERISVALDO FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que concedeu a ordem, mediante aplicação de medidas cautelares". **1.7 - Habeas Corpus nº 0630160-43.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. de A. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.8 - Habeas Corpus nº 0620557-09.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Paciente: MIKAELE QUIRINO TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.9 - Habeas Corpus nº 0632134-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. Paciente: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.10 - Habeas Corpus nº 0620626-41.2026.8.06.0000.** Impetrante: BRAYAN THEO MILHOME LIMA. Paciente: DANIEL ESTEVAM DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, conceder parcialmente a ordem, substituindo a prisão preventiva do paciente por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.11 - Habeas Corpus nº 0620483-52.2026.8.06.0000.** Impetrante: NAYRTON GOMES COLARES. Paciente: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.12 - Habeas Corpus nº 0620043-56.2026.8.06.0000.** Impetrante: GUSTAVO CARRETERO NUNES. Paciente: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.13 - Habeas Corpus nº 0631755-77.2025.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE RIBEIRO VIANA. Paciente: BRENO ELBER BARBOSA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 - Habeas Corpus nº 0620740-77.2026.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL FREITAS MARIANO DE OLIVEIRA. Paciente: GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus de ofício para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.15 - Habeas Corpus nº 0620661-98.2026.8.06.0000.** Impetrante: CINTHYA MARIA CAETANO ALBUQUERQUE. Paciente: FRANCISCO JOSIVAN SOUSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.16 - Habeas Corpus nº 0621012-71.2026.8.06.0000.** Impetrante: JHANSEN THADEU LIBERATO ARAÚJO. Paciente: M. D. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.17 - Habeas Corpus nº 0621193-72.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO ALISON SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator". **1.18 - Habeas Corpus nº 0620898-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DAYALESSON BEZERRA TORRES. Paciente: IVO SANTOS JUCÁ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.19 - Habeas**

Corpus nº 0621300-19.2026.8.06.0000. Impetrantes: RUY NEPOMUCENO CORREIA e OUTRO. Paciente: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante cautelares alternativas, nos termos do voto do eminente Relator".

1.20 - Habeas Corpus nº 0621756-66.2026.8.06.0000. Impetrante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: LUÍS ERNANDE SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.21 - Habeas Corpus nº 0620975-44.2026.8.06.0000. Impetrante: FELIPE RIBEIRO VIANA. Paciente: YURI AUGUSTO PINHEIRO. Paciente: MIGUEL FELIPE FERREIRA HOLANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada. De ofício, recomendação, nos termos do voto do eminente Relator".

1.22 - Habeas Corpus nº 0621566-06.2026.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO DAYALESSON BEZERRA TORRES. Paciente: A. R. F. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.23 - Habeas Corpus nº 0621624-09.2026.8.06.0000. Impetrante: TIAGO BACELAR MELO LOPES. Paciente: ANTÔNIO ACÁCIO DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante cautelares alternativas, nos termos do voto do eminente Relator".

1.24 - Habeas Corpus nº 0621733-23.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. I. C. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.25 - Habeas Corpus nº 0621131-32.2026.8.06.0000. Impetrante: JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS. Paciente: GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA. Paciente: KLENIO CARLOS DA SILVA MARTINS. Paciente: UERLIS CARLOS DA SILVA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.26 - Habeas Corpus nº 0621330-54.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FÁBIO COSTA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.27 - Habeas Corpus nº 0621697-78.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MATHEUS SOUZA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator".

1.28 - Habeas Corpus nº 0621239-61.2026.8.06.0000. Impetrante: CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES. Paciente: MOISÉS WESLEY FREITAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.29 - Habeas Corpus nº 0621564-36.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. A. de S. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.30 - Habeas Corpus nº 0621369-51.2026.8.06.0000. Impetrante: HALISON HARLLEY TEIXEIRA DE CARVALHO. Paciente: LUCAS SOARES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não

conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.31 - Habeas Corpus nº 0620645-47.2026.8.06.0000.** Impetrante: ALDA BÁRBARA XAVIER DA SILVA. Paciente: YANARA SOUSA CARDOSO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do eminente Relator".

1.32 - Habeas Corpus nº 0621168-59.2026.8.06.0000. Impetrante: DAVI PORTELA MUNIZ. Paciente: FRANCISCO JOHN SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem. De ofício, recomendação ao juízo a quo para que imprima celeridade na prolação da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".

1.33 - Habeas Corpus nº 0620407-28.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. P. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.34 - Habeas Corpus nº 0620127-57.2026.8.06.0000. Impetrante: ARIEL SILVA DE AMORIM. Paciente: J. M. P. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.35 - Habeas Corpus nº 0620268-76.2026.8.06.0000. Impetrante: GLAIRTON JOSÉ LIMA JÚNIOR. Impetrante: VICTOR DUARTE JORGE BEZERRA. Paciente: R. P. L. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.36 - Habeas Corpus nº 0631637-04.2025.8.06.0000. Impetrante: VANESSA DARLLA GOMES BEZERRA. Paciente: KÉSYA ÉLLYDA DE QUEIROZ SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.37 - Habeas Corpus nº 0620882-81.2026.8.06.0000. Impetrantes: GUTEMBERG DE MEDEIROS FONTE e OUTROS. Paciente: ROMÁRIO FÉLIX EVARISTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.38 - Habeas Corpus nº 0620838-62.2026.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ ARMANDO PEREIRA FERREIRA e OUTRO. Paciente: FRANCISCO LEONARDO SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.39 - Habeas Corpus nº 0620179-53.2026.8.06.0000. Impetrante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENDONÇA. Paciente: BRENO XAVIER DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.40 - Habeas Corpus nº 0631138-20.2025.8.06.0000. Impetrante: LEONARDO CARVALHO NOBRE. Paciente: JOSÉ MARCELO GALDINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.42 - Habeas Corpus nº 0631835-41.2025.8.06.0000. Impetrante: MIKHAIL FERREIRA CASTRO. Paciente: EDNARDO DA SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em

conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.43 - Habeas Corpus nº 0621169-44.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MATHEUS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.44 - Habeas Corpus nº 0621240-46.2026.8.06.0000.** Impetrante: ÉVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA. Paciente: J. M. S. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus para, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.45 - Habeas Corpus nº 0632145-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS TEÓFILO LIMA CRUZ FARIAS CAVALCANTE. Paciente: RAFAELA FERREIRA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ para denegar a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.46 - Habeas Corpus nº 0620812-64.2026.8.06.0000.** Impetrante: RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA. Paciente: FABRÍCIO COSTA DE SOUSA VENUTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.47 - Habeas Corpus nº 0631794-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA. Impetrante: NAYANE KÉRSIA COSTA DA SILVA. Paciente: PEDRO JÚNIOR GOMES DE ABREU. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.48 - Habeas Corpus nº 0620906-12.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEYVIDY DANTAS ANGELIM. Impetrante: BRUNO VIEIRA DE MACÊDO. Paciente: FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.49 - Habeas Corpus nº 0620288-67.2026.8.06.0000.** Impetrante: IGOR PINHEIRO COUTINHO. Impetrante: MARCOS PEREIRA SOUSA. Paciente: W. R. R. J.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.50 - Habeas Corpus nº 0620726-93.2026.8.06.0000.** Impetrante: MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO. Impetrante: MIGUEL MACHADO ALEXANDRINO. Paciente: MATHEUS TEOTÔNIO AGUIAR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.51 - Habeas Corpus nº 0632128-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO CÉSAR FILHO DE ALMEIDA GONDIM. Impetrante: DAVID SOUSA ALENCAR. Paciente: J. P. de A. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 3º NÚCLEO REGIONAL DO INTERIOR DO ESTADO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.52 - Habeas Corpus nº 0621189-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: ALYSSON LUCIANO PESSOA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora. Vencido o voto divergente proferido pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, sob o fundamento de excesso de prazo". **1.53 - Habeas Corpus nº 0631552-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEREMIAS TEIXEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, mas, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.54 - Habeas Corpus nº 0631215-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MAURO THIAGO BESERRA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Julgadores: A Exma. Sra.

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.55 - Habeas Corpus nº 0620637-70.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARCOS PAULO FARIAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível e análise de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.56 - Habeas Corpus nº 0631290-68.2025.8.06.0000.** Impetrante: THÁTILLA SUYANNE DE ABREU ALVES. Paciente: GEAN ALEF SOUSA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.57 - Habeas Corpus nº 0620738-10.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA. Paciente: FRANCISCO JOCIELMO GUEDES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.58 - Habeas Corpus nº 0620576-15.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: M. H. S. C. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.59 - Habeas Corpus nº 0621266-44.2026.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Paciente: JOSÉ CAIO ALVES VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.60 - Habeas Corpus nº 0621682-12.2026.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO ÍTALLO FAUSTINO UMBELINO. Paciente: LEANDRO ANDERSON DA SILVA LIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.61 - Habeas Corpus nº 0621674-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ RIBAMAR LIMA FILHO. Paciente: RICARDO ANTÔNIO MARTINS FIORENZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.62 - Habeas Corpus nº 0620128-42.2026.8.06.0000.** Impetrante: KARLA MAIRLY SOARES DOS SANTOS. Paciente: C. R. L. F. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.63 - Habeas Corpus nº 0621777-42.2026.8.06.0000.** Impetrante: VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: MIKAEL NEGREIRO PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de voto, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que concedeu a ordem, sob o fundamento de excesso de prazo". **1.64 - Habeas Corpus nº 0621846-74.2026.8.06.0000.** Impetrante: GUSTAVO FERNANDES SCHISLER. Paciente: FRANCISCO FAGNER NOGUEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.65 - Habeas Corpus nº 0621536-68.2026.8.06.0000.** Impetrante: LEVI RICARTE GOMES DA SILVA. Paciente: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus. E, por maioria, denegou, de ofício, a ordem impetrada, vencida nessa parte a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que divergiu verbalmente no sentido de não conhecer em sua totalidade, ante a incompetência do Tribunal para apreciar o writ". **1.66 - Habeas Corpus nº 0621639-**

75.2026.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Paciente: F. A. S. do N. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.67 - Habeas Corpus nº 0622023-38.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: JEOVAH MANASSES NOBRE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.68 - Habeas Corpus nº 0621771-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS OSTERNE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.69 - Habeas Corpus nº 0621398-04.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. B. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.70 - Habeas Corpus nº 0621559-14.2026.8.06.0000.** Impetrantes: LUÍS EDUARDO FERREIRA LUSTOSA e OUTRO. Paciente: JOSÉ MARINHO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.71 - Habeas Corpus nº 0621964-50.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GERALDO FONTENELE BRITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas de ofício conceder a ordem, com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator". **1.72 - Habeas Corpus nº 0620879-29.2026.8.06.0000.** Impetrante: VALDEMAR RENER DA SILVA COSTA. Paciente: ANTÔNIO GILMAR TENÓRIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.73 - Conflito de Jurisdição nº 0000385-32.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar competente o Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sobral/Ce para processar e julgar o feito nº 0200226-63.2023.8.06.0069, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.74 - Conflito de Jurisdição nº 0000094-95.2026.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CRATO. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar competente o Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato, nos termos do voto do eminente Relator". **1.75 - Conflito de Jurisdição nº 0000108-79.2026.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, nos termos do voto do eminente Relator". **1.76 - Agravo Interno nº 0631852-77.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: J. N. de S. L.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.77 - Agravo Interno nº 0620765-90.2026.8.06.0000/50000.** Agravante: FRANCISCO DOUGLAS GOMES DE MELO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.78 - Agravo Interno nº 0000827-95.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: MANUELINA PIRES BARBOSA. Agravado: SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.79 - Embargos de Declaração nº 0033959-19.2020.8.06.0001/50000.** Embargante: MARIA SANNAYRA DA SILVA CAVALCANTE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos embargos declaratórios, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.80 - Embargos de Declaração nº 0200161-45.2023.8.06.0303/50000.** Embargante: FRANCISCO MACELO OLIVEIRA DOS SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Agravo em Execução Penal nº 8000018-94.2021.8.06.0036.** Agravante: FRANCISCO ELDESON DOS SANTOS SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Leonardo Cavalcanti de Aquino OAB/CE 33692, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.2 - Apelação nº 0201319-68.2023.8.06.0293.** Apelante: FREDERICO GOMES HOLANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Antônio Carlos Largura Neto OAB/CE 47837, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.3 - Apelação nº 0272896-12.2023.8.06.0001.** Apelante: ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Severiano Diego da Silva OAB/CE 56475, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.4 - Recurso em Sentido Estrito nº 0620291-56.2025.8.06.0000.** Recorrente: S. C. da S. A.. Recorrida: G. A. da S. A.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Sebastião Cláudio Vidal Araújo OAB/CE 54492, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.5 - Apelação nº 0023093-78.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RODOLFO BRAZ DE SOUSA. Apelante: DOUGLAS FERREIRA PAIVA. Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA. Apelante: ALEXANDRA DE SOUSA. Apelante: FRANCISCO NATALÍCIO DE SOUSA. Apelante: DANIEL ARAÚJO INÁCIO. Apelante: ANTÔNIO WELLINGTON LOPES DA SILVA. Apelante: ANTÔNIA CIELE DA SILVA ARARIPE. Apelante: CINTYA GARCIA DA SILVA. Apelante: IVANILDO FERREIRA BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.6 - Recurso em Sentido Estrito nº 0050838-39.2020.8.06.0151.** Recorrente: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.7 - Recurso em Sentido Estrito nº 0207146-26.2024.8.06.0293.** Recorrente: ANTÔNIO CAIO LUCAS ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.8 - Recurso em Sentido Estrito nº 0011738-39.2020.8.06.0293.** Recorrente: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.9 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200901-32.2025.8.06.0303.** Recorrente: JANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.10 - Recurso em Sentido Estrito nº 0201940-07.2024.8.06.0301.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: ANTÔNIO VALDIR REIS DE CARVALHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer

do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.11 - Agravo em Execução Penal nº 8000044-66.2022.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO GILAILSON FERREIRA DIÓGENES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.12 - Agravo em Execução Penal nº 8000280-86.2020.8.06.0000.** Agravante: SAMUEL JACINTO DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.13 - Agravo em Execução Penal nº 8001142-18.2024.8.06.0001.** Agravante: DAVI TAVARES DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.14 - Agravo em Execução Penal nº 8001626-72.2020.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO LUAN SILVA MENEZES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.15 - Apelação nº 0200974-76.2021.8.06.0001.** Apelante: VALMAR WERBERSON GOMES BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.16 - Apelação nº 0000266-46.2017.8.06.0196.** Apelante: JOÃO MARCÍLIO DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.17 - Apelação nº 0002027-87.2019.8.06.0117.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JOÃO PAULO SILVA MOREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.18 - Apelação nº 0793037-10.2014.8.06.0001.** Apelante: MARIA EDNA GOMES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 - Apelação nº 0211424-15.2020.8.06.0001.** Apelante: PAULC IAN ALBUQUERQUE PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 - Apelação nº 0267739-58.2023.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: W. L. R.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.21 - Apelação nº 0207727-20.2024.8.06.0300.** Apelante: C. B. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.22 - Apelação nº 0205935-52.2024.8.06.0293.** Apelante: L. M. da S. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 - Apelação nº 0201267-83.2025.8.06.0299.** Apelante: L. de S. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 - Apelação nº 0200080-08.2023.8.06.0300.** Apelante: F. de A. A. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 - Apelação nº 0050275-06.2020.8.06.0067.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: REGINALDO MARQUES DE AGUIAR. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.26 - Apelação nº 0200474-09.2023.8.06.0302.** Apelante: F. L. N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relator". **2.27 - Apelação nº 0223320-79.2025.8.06.0001.** Apelante: J. V. S. T. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 - Apelação nº 0206151-75.2023.8.06.0025.** Apelante: D. P. de O. F.. Apelado: A. P. F. A.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 - Apelação nº 0201264-93.2022.8.06.0086.** Apelante: F. W. A. de M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, absolvendo o réu quanto ao delito de porte de munição e, de ofício, declarar extinta a punibilidade pela prescrição em relação ao delito de receptação culposa, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 - Apelação nº 0002372-25.2013.8.06.0162.** Apelante: ADRIANO FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 - Apelação nº 0008884-39.2018.8.06.0068.** Apelante: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.32 - Apelação nº 0050463-05.2021.8.06.0086.** Apelante: HERÁCLITO MORONI GOMES MAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 - Apelação nº 0050815-56.2020.8.06.0034.** Apelante: WELERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: WELERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo da defesa, dar parcial provimento apenas para redimensionar a pena-base do crime de tráfico de drogas ao mínimo legal, e dar provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a causa de diminuição prevista no art. 33, § 4.º, da Lei nº 11.343/06, nos termos do voto do eminente Relator". **2.34 - Apelação nº 0203288-29.2023.8.06.0064.** Apelante: R. F. L. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.35 - Apelação nº 0220613-75.2024.8.06.0001.** Apelante: GLAUBERSON VICENTE. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: GLAUBERSON VICENTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo do Ministério Público e dar parcial provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto do eminente Relator". **2.36 - Apelação nº 0225476-40.2025.8.06.0001.** Apelante: ARIEL FLORENCIO DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.37 - Apelação nº 0200048-74.2024.8.06.0071.** Apelante: M. P. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.38 - Apelação nº 0200248-38.2022.8.06.0302.** Apelante: ANTÔNIO MARCÍLIO LINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.39 - Apelação nº 0203815-57.2023.8.06.0071.** Apelante: ANTÔNIO EDUARDO MACHADO DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, reformar a dosimetria da pena, nos termos do voto do eminente Relator". **2.40 - Recurso em Sentido Estrito nº 0004732-39.2018.8.06.0167.** Recorrente: FRANCISCO CLEILTON MENDES DO NASCIMENTO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-

lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.41 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010229-11.2025.8.06.0160.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: ARTHUR ISLAS GOMES VIEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.42 - Recurso em Sentido Estrito nº 0202587-30.2023.8.06.0303.** Recorrente: ANTÔNIO DANIEL NOGUEIRA BADRAN. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.43 - Recurso em Sentido Estrito nº 202493-35.2025.8.06.0296.** Recorrente: LUIZ FELIPE SILVA SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.44 - Recurso em Sentido Estrito nº 0003946-58.2015.8.06.0083.** Recorrente: JOSÉ BEZERRA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.45 - Recurso em Sentido Estrito nº 0008384-81.2018.8.06.0129.** Recorrente: JOSÉ EDSON MAGALHÃES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, com reforma de ofício da sentença, para fazer constar a forma tentada do delito na capitulação jurídica, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.46 - Agravo em Execução Penal nº 8001653-84.2022.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS JÚNIOR. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.47 - Apelação nº 0007240-18.2019.8.06.0071.** Apelante: JACKSON DA SILVA MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.48 - Apelação nº 0011685-12.2018.8.06.0137.** Apelante: VALDÊNIA DA SILVA MENESES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.49 - Apelação nº 0015836-18.2017.8.06.011.** Apelante: ROGENYS MESQUITA TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.50 - Apelação nº 0107027-41.2016.8.06.0001.** Apelante: RENATO SILVA BEZERRA. Apelante: JOSÉ ALBERTO RAMOS DOS REIS MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.51 - Apelação nº 0133585-50.2016.8.06.0001.** FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUZA. Apelante: ANDERSON DE LIMA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.52 - Apelação nº 0193511-54.2019.8.06.0001.** Apelante: HERMILIANO COSTA BARBOSA. Apelante: JEYMISON MATEUS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.53 - Apelação nº 0214894-78.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: DANILO DA SILVA CRUZ. Apelado: ALEXANDRE DOS SANTOS ARAÚJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.54 - Apelação nº 0220501-72.2025.8.06.0001.** Apelante: JOHN LENNON TEODÓSIO DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

(Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.55 - Apelação nº 0206114-83.2024.8.06.0293.** Apelante: VENAILSON ALMEIDA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.56 - Apelação nº 0202053-51.2025.8.06.0001.** Apelante: LUCAS DAMASCENO LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.57 - Apelação nº 0201208-89.2025.8.06.0301.** Apelante: W. C. B. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.58 - Apelação nº 0200794-91.2024.8.06.0086.** Apelante: R. C. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.59 - Apelação nº 0050832-55.2021.8.06.0132.** Apelante: A. L. M. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.60 - Apelação nº 0201437-92.2024.8.06.0298.** Apelante: F. F. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.61 - Apelação nº 0202273-67.2022.8.06.0029.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: F. A. E.. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.62 - Apelação nº 0037709-02.2011.8.06.0112.** Apelante: APARECIDO JUNIELIO GOMES SOBREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.63 - Apelação nº 0205407-52.2023.8.06.0293.** Apelante: LUIAN BEZERRA DE PAIVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.64 - Apelação nº 0017756-06.2025.8.06.0001.** Apelante: F&D COMPANY SERVICOS DE MARKETING DIGITAL LTDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.65 - Apelação nº 0115881-87.2017.8.06.0001.** Apelante: GENESITO GADELHA DE SOUSA JÚNIOR. Apelante: DANIEL MENDES MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.66 - Apelação nº 0136104-37.2012.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JOÃO CARLOS SILVA BEZERRA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.67 - Apelação nº 0259724-71.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO UESLEI SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.68 - Apelação nº 0202011-75.2025.8.06.0300.** Apelante: J. L. A. L.. Apelante: G. T. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos

Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.69 - Apelação nº 0202296-93.2024.8.06.0303. Apelante: FRANCISCO REGIS CÉSAR FLORÊNCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.70 - Apelação nº 0200117-81.2022.8.06.0296.** Apelante: RITA DE CASSIA VASCONCELOS CIALDINI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.71 - Apelação nº 0100497-21.2016.8.06.0001.** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: LUIZ FERNANDES DA COSTA NETO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.72 - Apelação nº 0006024-20.2015.8.06.0117.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JOSÉ DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.73 - Recurso em Sentido Estrito nº 0783321-56.2014.8.06.0001.** Recorrente: MÁRIO AUGUSTO FREIRE TAVARES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.74 - Agravo de Execução Penal nº 8001409-29.2020.8.06.0001.** Agravante: TIAGO ALVES MARQUES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Pedidos de vista: Habeas Corpus nº 0620618-64.2026.8.06.0000.** Impetrante: ANA MARIA TAUCHMANN ROCHA MOURA. Paciente: B. M. da S. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A nobre causídica impetrante Dra. Ana Maria Tauchmann Rocha Moura, O AB/CE 22389, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada. O Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. *Habeas Corpus* nº 0620629-93.2026.8.06.0000. Impetrante: ANA MARIA TAUCHMANN ROCHA MOURA. Paciente: MAYCON DOUGLAS MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A nobre causídica impetrante Dra. Ana Maria Tauchmann Rocha Moura, OAB/CE 22389, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada. O Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. *Habeas Corpus* nº 0621987-93.2026.8.06.0000. Impetrante: MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: BRUNO GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico impetrante Dr. Marcelo Gomes Torquato, OAB/CE 35810, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do *Habeas Corpus* para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS divergiu verbalmente, no sentido de conceder a ordem, mediante monitoração eletrônica. O Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Apelação nº 0200609-87.2024.8.06.0301. Apelante: RONALDO BORGES OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre causídico Dr. Ismael Leite de Figueiredo, OAB/CE 47429, regularmente habilitado, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Apelação nº 0201674-54.2022.8.06.0086. Apelante: A. R. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Objeto de pedido de vista na 5ª sessão ordinária, datada de 03 de março de 2026, pela Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Julgamento adiado. *Habeas Corpus* nº 0620521-64.2026.8.06.0000. Impetrante: EYLHA RIBEIRO GALVINO e OUTRO. Paciente: J. N. de A. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A Exma. Relatora pediu vista dos autos para uma melhor análise. Julgamento adiado. Apelação nº 0200195-88.2023.8.06.0151. Apelante: A. F. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Os autos em epígrafe

foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Julgamento adiado. **Processos adiados:** *Habeas Corpus* nº 0631594-67.2025.8.06.0000. Impetrante: MAYKO RENAN CARLOS DE ALCÂNTARA. Paciente: ELISEU LIMA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. – Relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Apelação nº 0200301-06.2024.8.06.0025. Apelante: G. V. F. G. F.. Apelado: I. F. de M.. – Relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Apelação nº 0050300-42.2020.8.06.0124. Apelante: FRANCISCA MACILDA ALVES ALMEIDA. Apelante: FRANCISCO MATEUS ALVES ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Processos retirados de mesa a pedido do(a) Relator(a):** *Habeas Corpus* nº 0620518-12.2026.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ VENÂNCIO LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. – Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. *Habeas Corpus* nº 0622012-09.2026.8.06.0000. Impetrante: PATRÍCIA DAIANE SOARES MACHADO. Paciente: VITOR ARAÚJO SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026). **Processos retirados de pauta a pedido do(a) Relator(a):** Apelação nº 0038850-20.2019.8.06.0001. Apelante: GERALDO SEVERO DOS SANTOS FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Recurso em Sentido Estrito nº 0200858-24.2022.8.06.0296. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: CAINÃ AIRTON PEREIRA COSTA. Recorrido: PATRÍCIA PINHEIRO TOROSSIAN. Recorrido: IAN AVELAR PONTES. Recorrido: MÁRCIO LUIZ BEZERRA DE DEUS. Recorrido: ALYSON CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA. Recorrido: LUCAS ALEX FERREIRA. Recorrido: DANIEL MEIRELLES RIQUET. Recorrido: DIOGO COSTA DE CARVALHO. Recorrido: LORENA LIMA LOPES. Recorrido: RUAN SIDARTA DA SILVA OLIVEIRA. Recorrido: HUGO VERNAL FALZONI NOGUEIRA. Recorrido: HAMILTON LUIZ DA SILVA JÚNIOR. Recorrido: BRUNO LINHARES E SILVA. Recorrido: WAGNER BATISTA BURITI VARELA. Recorrido: JOSÉ LUCAS DE SOUSA. Recorrido: MARCOS DA SILVA. – Relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Recurso em Sentido Estrito nº 0029564-08.2025.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: VANDERLEY CARVALHO DANTAS. – Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Apelação nº 0295345-95.2022.8.06.0001. Apelante: A. C. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Apelação nº 0208165-67.2024.8.06.0293. Apelante: A. A. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Apelação nº 0261464-30.2022.8.06.0001. Apelante: VALDELUCIA COSTA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Diversos:** O nobre causídico Dr. Jhansen Thadeu Liberato Araújo, OAB/CE 27372, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0621012-71.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Luiz Henrique Almeida Nogueira, OAB/CE 18911, representante jurídico do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0259724-71.2021.8.06.0001, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. A advogada Dra. Ariel Silva de Amorim, impetrante nos autos do *Habeas Corpus* nº 0620127-57.2026.8.06.0000, solicitou à presidência sua inscrição para sustentação oral de forma virtual, por videoconferência, consignando outrossim que a aludida causídica solicitara extemporaneamente, via e-mail, sua inscrição à secretaria, não atentando para o regramento inserto no Art. 119, §3º – D do RITJCE. Solicitação indeferida. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h49min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 6ª Sessão Ordinária, 72 (setenta e dois) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 02 (dois) Embargos de Declaração, 03 (três) Agravos Internos, 13 (treze) Recursos em Sentido Estrito, 07 (sete) Agravos em Execução Penal e 54 (cinquenta e quatro) Apelações Crimes, totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/167119> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

